



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 662/2025

Audiência Pública “Direitos das gestantes e dos bebês”.

As vereadoras Fabi Virgílio, Filipa Brunelli e Maria Paula, que esta subscrevem, vêm respeitosamente convocar Audiência Pública para o dia 15 de maio de 2025, às 15h, para debater o tema “Direitos das gestantes e dos bebês”.

Considerando que um pré-natal adequado é aquele que garante o acompanhamento da gestante e do bebê e que previne e trata possíveis complicações;

Considerando que a realização do pré-natal representa papel fundamental na prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante. Informações sobre as diferentes vivências devem ser trocadas entre as mulheres e os profissionais de saúde. Essa possibilidade de intercâmbio de experiências e conhecimentos é considerada a melhor forma de promover a compreensão do processo de gestação;

Considerando que desde o advento da Lei Federal no 14.598/23, houve uma ampliação na abrangência da seguridade do acesso a mais exames pelo SUS, porém, entendemos que como política pública, temos a obrigação de sempre poder ampliar o bojo de proteção, especialmente quando se trata de um tema tão importante quanto o da proteção à vida;

Considerando que a vereadora Fabi Virgílio apresentou o PL 56/2025 para incluir um ultrassom obstétrico e um ultrassom morfológico que trará maior segurança às mulheres durante o período gestacional, sendo PREJUDICADO na votação do dia 8/4/2025;

Considerando que reapresentou o PL 114/2025, com o mesmo teor;

Considerando que a vereadora Fabi Virgílio também apresentou o PL 103/2025, que assegura aos recém-nascidos na rede pública de saúde do Município de Araraquara a realização do teste para diagnóstico de doenças previsto no Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN);

PROTOCOLADO 3908/2025 - 15/04/2025 11:36



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando que esse PL visa tornar mandatória, em âmbito local, a execução do teste para diagnóstico de doenças em recém-nascidos em sua modalidade ampliada, contemplando o diagnóstico integral e imediato de todas as doenças referidas na lei federal;

Considerando que a Lei nº 14.154 ampliou para 50 o número de doenças rastreadas pelo Teste do Pezinho oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que antes compreendia apenas seis doenças. Porém, sua aplicabilidade ainda não assiste a todos os municípios do país em decorrência do faseamento proposto pela lei, mas não regularizado, o que fez com que muitos municípios se mobilizassem para implementar suas políticas próprias de proteção e segurança após o nascimento, assim como é o espírito do Projeto.

Requeremos, que sejam convidados para participar desta Audiência Pública os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1- Secretaria Municipal de Saúde;
- 2- Dra Kamilla Ferreira;
- 3- Vereadores;
- 4- Maternidade FunGota;
- 5- Doula Flávia Cabral;
- 6- OAB Araraquara;
- 7- Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Campus Araraquara;
- 8- Universidade Federal de São Carlos (UFSCar);
- 9- Deputada Estadual Márcia Lia;
- 10- Deputada Estadual Thainara Faria;
- 11- Defensoria Pública;
- 12- Universidade de Araraquara (UNIARA);
- 13- Diretoria Regional de Saúde região de Araraquara – DRS;
- 14- Promotoria de Saúde Pública de Araraquara;
- 15- Faculdade de Araraquara – FARA.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo reiterar meus votos de estima e apreço.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de abril de 2025.

FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, MARIA PAULA